

CD 12943/2022 - Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em bombonas plásticas, retornáveis, de 20 (vinte) litros, com lacre e rótulo intactos, para consumo em várias unidades do TRT da 12ª Região, durante o exercício de 2023

Considerando o disposto no art. 72, inciso VII, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que a contratação inicialmente foi realizada por meio do SDE sendo que o item 13 foi homologado por meio do doc. 25 e os demais itens restaram fracassados;

Considerando que foram colhidos orçamentos visando a contratação dos itens faltantes, cumprido o requisito de que trata o disposto no §3º do art. 21 da Lei 14.133/2022;

Considerando que há disponibilidade orçamentária atestada pela SEOF por meio doc. 7;

Considerando que os preços finais estão condizentes com os praticados no mercado e são vantajosos para a Administração;

Considerando o Extrato do Termo de Referência de doc. 84;

ADJUDICO o objeto da presente Contratação Direta às seguintes empresas:

1. LUCIANO ANTONIO MARQUES, para o item 1, no valor de R\$ 286,00:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	22	13,00	286,00

2. L&E COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, para o item 2, no valor de R\$ 598,80:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	60	9,98	598,80

3. TESOIRO DISTRIBUIDORA LTDA., para o item 3, no valor de R\$ 1.110,00, sendo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	60	18,50	1.110,00



4. DISK ÁGUA CIDADE COM. DE BEBIDAS LTDA., para o item 4, no valor de R\$ 720,00, sendo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	40	18,00	720,00

5. DISTRIBUIDORA POLAR ÁGUA LTDA., para o item 5, no valor de R\$ 1.240,00, sendo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	80	15,50	1.240,00

6. TONO GÁS E ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. ME, para o item 6, no valor de R\$ 600,00, sendo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	40	15,00	600,00

7. DISK ITAPEMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA, para o item 7, no valor de R\$ 384,00, sendo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	24	16,00	384,00

8. ADALBERTO WASTOWSKI CLERIC, para o item 8, no valor de R\$ 1.400,00, sendo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	100	14,00	1.400,00

9. SIDNEI LUIZ MEOTTI ME, para o item 9, no valor de R\$ 845,00, sendo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	65	13,00	845,00



10. COMÉRCIO AGUA GAS MAIA LTDA., para o item 10, no valor de R\$ 1.120,00, sendo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	80	14,00	1.120,00

O valor total da presente contratação é de **R\$ 8.303,80.**

HOMOLOGO os atos do presente procedimento para que produzam os efeitos jurídicos necessários.

Inicialmente ao SECON para desmembramento dos contratos.

Após, à SEOF para emissão das notas de empenhos.

Em 02-2-2023.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos

